

# Sumário

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| <b>Introdução .....</b> | <b>1</b> |
|-------------------------|----------|

## **1.<sup>a</sup> Parte – Reflexos históricos do constitucionalismo para a construção de uma cientificidade**

|                                                                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Capítulo 1: O Direito Comparado enquanto método<br/>para o estudo da teoria do poder constituinte .....</b> | <b>15</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.1. O estabelecimento de parâmetros comuns para a condução<br>de uma investigação sobre a evolução da teoria do<br>poder constituinte sem refutá-la.....                                    | 15 |
| 1. 2. A contribuição do positivismo para a construção de uma<br>dogmática para o estudo do Direito e sua progressiva abertura<br>à defesa de valores subjetivos com respeito ao método ..... | 24 |
| 1.2.1. A insuficiência da pureza de conceitos<br>para o estudo do poder constituinte.....                                                                                                    | 24 |
| 1.2.2. A necessidade da incorporação de juízos de valor<br>para a construção de uma narrativa lógica a propósito<br>do poder constituinte.....                                               | 34 |
| 1.3. O retorno pós-positivista à ontologia para a construção<br>de uma linguagem comum ao constitucionalismo<br>e sua implicação à teoria do poder constituinte .....                        | 45 |
| 1.4. O Direito Comparado enquanto uma linguagem<br>possível para a investigação da teoria do poder<br>constituinte na contemporaneidade.....                                                 | 56 |

|                                                                                              |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Capítulo 2: Uma Teoria do Poder Constituinte<br/>a serviço do constitucionalismo.....</b> | <b>63</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.1 Considerações iniciais. A teoria do poder constituinte<br>a serviço de um preceito ético .....                                                                      | 63         |
| 2.2 A irrefutabilidade do Estado enquanto expressão de um valor<br>mitológico necessário para a construção de uma racionalidade.....                                    | 68         |
| 2.3 A maleabilidade dos preceitos teóricos conforme os<br>problemas de cada época e o inevitável reconhecimento<br>da regência por uma autoridade abstrata .....        | 76         |
| 2.4 O potencial distanciamento entre o discurso e a ação .....                                                                                                          | 82         |
| 2.5 As transformações do bem comum enquanto<br>valor pré-movimento constitucionalista.....                                                                              | 88         |
| 2.5.1 O bem comum como valor que se<br>confunde com a preservação da cidade .....                                                                                       | 88         |
| 2.5.1.1 A Grécia Antiga .....                                                                                                                                           | 88         |
| 2.5.1.2 A Roma Antiga .....                                                                                                                                             | 103        |
| 2.5.2 O bem comum como valor que se confunde com<br>a preservação da vontade de Deus .....                                                                              | 111        |
| 2.5.3 O bem comum como valor que se<br>confunde com a preservação da vontade do<br>representante de Deus e o início da delegação<br>para o exercício da soberania ..... | 126        |
| <b>Capítulo 3: O Constitucionalismo .....</b>                                                                                                                           | <b>139</b> |
| 3.1 O contributo da Revolução Americana.....                                                                                                                            | 139        |
| 3.2. O contributo da Revolução Francesa .....                                                                                                                           | 148        |
| 3.3 Direitos Fundamentais.....                                                                                                                                          | 159        |
| 3.3.1 O processo de formação dos direitos fundamentais.....                                                                                                             | 159        |
| 3.3.2 A evolução geracional dos direitos fundamentais .....                                                                                                             | 170        |

**Capítulo 4: O Poder Constituinte.....187**

4.1 O Poder Constituinte como uma  
narrativa sobre a legitimidade.....187

4.2 O exemplo constitucional norte-americano para enfrentar a  
dinâmica social e suas demandas de legitimidade..... 207

4.3 O aceite de processos de reforma pela teoria do poder  
constituinte como saída frente a demandas por legitimidade...215

**Capítulo 5: Conclusão da 1.ª Parte.....223**

**2.ª Parte – O Constitucionalismo na América Latina**

**Capítulo 6: A adaptação dos primados liberais às aspirações  
regionais para a construção de uma narrativa de identidade.....231**

**Capítulo 7: O estado da arte do movimento  
constitucionalista latino-americano..... 243**

1.º Grupo – Estados que não permitem a reforma constitucional  
via consulta popular, mas reconhecem o pluralismo político ..... 247

El Salvador ..... 248

Brasil..... 249

Argentina .....261

Costa Rica .....270

Panamá.....272

Chile.....274

Uruguai ..... 294

Honduras .....310

República Dominicana.....312

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.º Grupo – Estados que autorizam a reforma constitucional<br>via consulta popular, consagram o pluralismo enquanto<br>princípio constitucional fundamental do Estado e agregam<br>a esse rol o princípio da multiculturalidade.....                                                                                                                                                                   | 315        |
| Colômbia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 316        |
| Peru.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 328        |
| 4.º Grupo – Estados que autorizam a reforma parcial do<br>texto constitucional, implicitamente regulamentam<br>o exercício do poder constituinte originário e adotam<br>o princípio da multiculturalidade .....                                                                                                                                                                                        | 340        |
| Paraguai .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 341        |
| 5.º Grupo – Estados que consagram a plurinacionalidade enquanto<br>princípio, além de regulamentar processos de reforma<br>constitucional sempre com a necessária consulta popular<br>via plebiscito ou referendo, bem como normatizam o<br>exercício do poder constituinte originário e, por conseguinte,<br>não apenas a reforma parcial da Constituição, mas também<br>sua total substituição ..... | 366        |
| Venezuela .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 367        |
| Equador .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 381        |
| Bolívia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 393        |
| Estados que não são passíveis de inserção em nenhum dos grupos<br>anteriores, apesar de compartilharem algumas características .....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 405        |
| México .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 405        |
| Guatemala.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 410        |
| Nicarágua.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 411        |
| <b>Capítulo 7: Conclusão da 2.ª Parte.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>415</b> |

### **3.<sup>a</sup> Parte – Possíveis contribuições**

|                                                                                                                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Capítulo 8: O papel instrumental dos mecanismos de democracia direta para o contributo da América Latina para a Teoria do Poder Constituinte .....</b> | <b>419</b> |
| <b>Capítulo 9: Os reflexos do Princípio da Plurinacionalidade para a construção de uma narrativa aberta sobre a essência do poder constituinte.....</b>   | <b>437</b> |
| <b>Capítulo 10: Conclusão da 3.<sup>a</sup> Parte.....</b>                                                                                                | <b>449</b> |
| <b>Conclusões gerais .....</b>                                                                                                                            | <b>455</b> |
| <b>Bibliografia geral.....</b>                                                                                                                            | <b>463</b> |
| <b>Bibliografia específica .....</b>                                                                                                                      | <b>471</b> |